



DECRETO 340, de 16 de maio 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 e dá recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei Municipal n.º 3385/15,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro com recursos de superavit financeiro de exercício anterior às dotações e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem no decorrer do exercício.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Educação

12.365.1205.1186 Construção de Prédio Ensino Infantil

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado 1010 Salário Educação, no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 16 de maio de 2016.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 16/05/2016.